



CONTRATO SOCIAL VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EMERSON MUJOL LEPREVOST e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81800001357088



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187455554 Protocolo 187455554 de 17/12/2018 NIRE 42205850132

Nome da empresa VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271796782212906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/12/2018

CONTRATO SOCIAL
VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de RIO NEGRINHO/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

RIO NEGRINHO/SC, 14 de dezembro de 2018.

Emerson Mujol Leprevost

EMERSON MUJOL LEPREVOST
CPF: 007.705.379-60

Emerson Mujol Leprevost

LARISSA MUJOL LEPREVOST
CPF: 100.000.369-86
EMERSON MUJOL LEPREVOST (PAI/REPRESENTANTE)
CPF: 007.705.379-60

81800001357088



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187455554 Protocolo 187455554 de 17/12/2018 NIRE 42205850132

Nome da empresa VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271796782212906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/12/2018

4/4 - A



187455554



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIANTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	187455554 - 17/12/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205850132
CNPJ 32.275.325/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018
SOB N: 42205850132



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2018

Arquivamento 20187455554 Protocolo 187455554 de 17/12/2018 NIRE 42205850132

Nome da empresa VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271796782212906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/12/2018



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0585013-2	CNPJ 32.275.325/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2018	Data de Início de Atividade 18/12/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE RUCKL, 230-SALA 01, VISTA ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MERSON MUJOL LEPREVOST 007.705.379-60	95.000,00	SOCIO	Administrador
LARISSA MUJOL LEPREVOST 100.000.369-86	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 18/12/2018 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 32.275.325/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.892.398-9
RUA: JORGE RUCKL, N° 230, SALA 01, VISTA ALEGRE, RIO NEGRINHO-SC
CEP: 89.295-000
E-MAIL: viantextatacado@gmail.com
Fone: (47)3644-8221



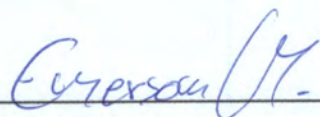
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO N 05/19-FORMA PRESENCIAL

VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 32.275.325/0001-73, sediada RUA: JORGE RUCKL, N°230, SALA 01, VISTA ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Rio Negrinho-SC, 14 de Fevereiro de 2019



EMERSON MUJOL LEPREVOST
SÓCIO/GERENTE
RG 4.002.903-4 CPF 007.705.379-60

32 275 325/0001-73

**VIANTEX INDUSTRIA
E COMÉRCIO LTDA**

RUA JORGE RUCKL, 230
VISTA ALEGRE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON MUJOL LEPREVOST

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
4002903 SSP SC

CPF
007.705.379-60

DATA NASCIMENTO
14/06/1982

FILIAÇÃO
OSVALDO MUJOL
LEPREVOST
TEREZA MUJOL LEPREVOST

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
03820172226

VALIDADE
31/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2006

OBSERVAÇÕES

Emerson Mujol Leprevost.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
09/11/2016

64175395241
SC120227029

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1358183301

PROIBIDO PLASTIFICAR
1358183301



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

14/02/19
Jm

「32 275 325/0001-73」

VIANTEX INDUSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

RUA JORGE RUCKL, 230
VISTA ALEGRE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusula seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Sergipe, 1106, Sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAL.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social será o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
11/02/19

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 29 de Outubro de 2010.

Maria Reiko S. Ishikawa

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte

Elisângela Alves Ricarte



1

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Maria Reiko Saruhashi Ishikawa, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Helena Emiko Sugay Kajihara.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

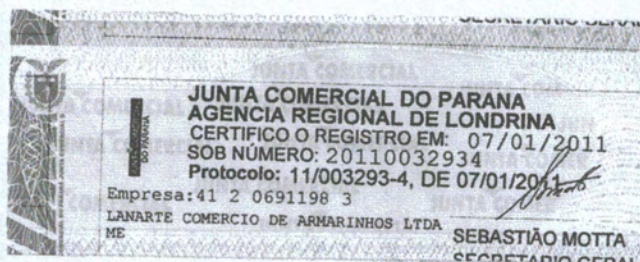
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 06 de Janeiro de 2011.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisângela Alves Ricarte

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara



Antônio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.062.573-5/PR

[Handwritten signatures and initials]

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subsequente alteração sob nº 20110032934 em 07/01/2011, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

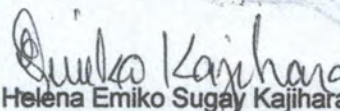
Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

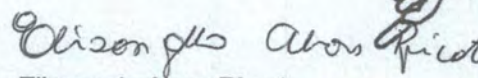
Cláusula Segunda: O endereço da sociedade que era na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, **FICA ALTERADO PARA:** Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

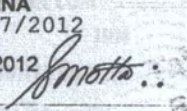
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Junho de 2012.


Helena Emiko Sugay Kajihara


Elisangela Alves Ricarte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012
SOB NÚMERO: 20124326498
Protocolo: 12/432649-8, DE 18/06/2012
Empresa: 41 2 0691198 3
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



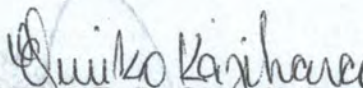
HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86028-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011 e 20124326498 em 03/07/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

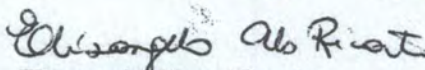
Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 22 de Outubro de 2012.


Helena Emiko Sugay Kajihara


Elisangela Alves Ricarte



CARTÓRIO SALINET
4º Serventia Notarial de Londrina
Sandra Mara Salinet Castro Costa

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012 e 20127292160 em 29/10/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal o total de suas quotas para **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Helena Emiko Sugay Kajihara, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Camila Key Saruhashi.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **ELISANGELA ALVES RICARTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

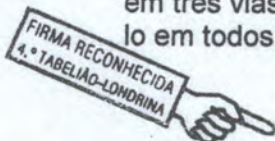


Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

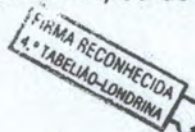
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 09 de Outubro de 2013.



Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara



Elisangela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

Camila Key Saruhashi 721
Camila Key Saruhashi
Camila Key Saruhashi



CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fábio Tadeu Bastos - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
 CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
 São Paulo, 25 de outubro de 2013.
 EM TESTE DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONÔMICO
 COD. SEC. 4953494850484951495352575154
 INVALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 6,50 TOTAL R\$ 6,50
 DIGITADOR: DIEGO 15:49:36



CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fábio Tadeu Bastos - Tabelião

RECONHECO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S)
 CAMILA KEY SARUHASHI (449863)
 São Paulo, 24 de outubro de 2013.
 EM TESTE DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONÔMICO
 COD. SEC. 4953494850484951494950485053
 INVALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 11,00 TOTAL R\$ 11,00
 DIGITADOR: DIEGO 11:20:25
 AULO - CÍVIL Nº: 306 TERMO Nº: 000721

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELISANGELA ALVES RICARTE, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, Londrina – PR, e **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-PR; sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012, 20127292160 em 29/10/2012 e 20136247881 em 29/10/2013, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade que era na Rua Acre, 321 e 335, Centro, Cep: 86026-500, Londrina-PR, **FICA ALTERADO PARA:** RUA BELEM, 436 – CENTRO, CEP: 86026-000, LONDRINA – PR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Abril de 2016.

Elisângela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

Camila Key Saruhashi
Camila Key Saruhashi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162876750.
PROTOCOLO: 162876750 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329916. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELISANGELA ALVES RICARTE, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, Londrina – PR, e **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-PR; sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Belem, 436, Centro, CEP: 86026-000, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e última alteração sob nº 20162876750 em 10/05/2016, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia CAMILA KEY SARUHASHI que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 cada uma no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo, pelo valor nominal, 29.550 quotas para Elisangela Alves Ricarte, já qualificada, e 150 quotas para: IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/02/1963 na cidade de Santa Mariana - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 3.583.698-5 – SESP/PR e CPF nº 628.555.309-20, residente e domiciliada na Rua Caviuna, 771, Jardim Leonor, CEP: 86071-170, Londrina-PR, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda: A sócia retirante Camila Key Saruhashi, dá à sócia ingressante, à sócia remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Elisangela Alves Ricarte.....	29.850 quotas	R\$ 29.850,00
Iracy de Fatima Cavalheiro.....	150 quotas	R\$ 150,00
Totais.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB Nº 20171744438.
PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701119419. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR., 17 de Fevereiro de 2017.

Elisângela Alves Ricarte

Iracy de Fatima Cavalheiro

Camila Key Saruhashi

Camila Key Saruhashi

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

2/10
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01327-001 - FONE: (11) 5155-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 3accesar@terra.com.br
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CAMILA KEY SARUHASHI, em documento
com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de março de 2017.
Em Teste da verdade. Cód.: 1996225809461500212343
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - Oficial
Válido somente com selo de autenticidade. (Rend 1: Total R\$ 8,70)
Selo(s): 1 Ato: 1028/2017/29

Barbara Toledo Vieira
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB Nº 20171744438.
PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701119419. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



4o TABELIONATO DE NOTAS
Av. Parana, 159 - Loja 02 Londrina - PR
Luciano Godoi Martins
Tabelião
Tel.: - (43) 3322-0747

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[0023197]-ELISANGELA ALVES RICARTE.....
[0250991]-IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO....
pela forma VERDADEIRA.

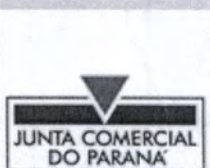
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Wka3a . uNvY2 . WqDy - 3XPZD . QGhmv

Em testemunho da verdade,
Londrina, 21 de Março de 2017.

MRP

Amanda Nota Marinho
AMANDA NOTA MARINHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Consulte em <http://funarpem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB Nº 20171744438.
PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701119419. NIRE: 41206911983.

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELISANGELA ALVES RICARTE, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, Londrina – PR, e **IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/02/1963 na cidade de Santa Mariana - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 3.583.698-5 – SESP/PR e CPF nº 628.555.309-20, residente e domiciliada na Rua Caviuna, 771, Jardim Leonor, CEP: 86071-170, Londrina-PR, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Belem, 436, Centro, CEP: 86026-000, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e última alteração sob nº 20171744438 em 24/03/2017, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **ELISANGELA ALVES RICARTE** que possui na sociedade 29.850 (vinte nove mil, oitocentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 cada uma no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **ELENA HIROMI NAGAFUCHI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 13/09/1949 na cidade de Londrina-PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.487.846 – SESP/PR e CPF nº 365.842.909-72, residente e domiciliada na Rua Terezina, 182 – Vila Shimabokuro, CEP: 86020-250, Londrina-PR, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda: A sócia retirante Elisangela Alves Ricarte, dá à sócia ingressante, à sócia remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Elena Hiromi Nagafuchi.....	29.850 quotas	R\$ 29.850,00
Iracy de Fatima Cavalheiro.....	150 quotas	R\$ 150,00
Totais.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.
PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797992. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá a **ELENA HIROMI NAGAFUCHI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

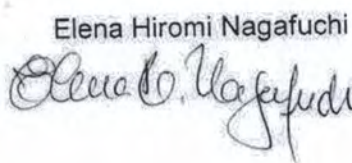
Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

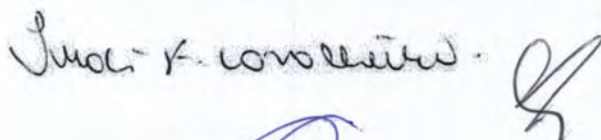
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR., 02 de Julho de 2018.


Elisângela Alves Ricarte

Iracy de Fatima Cavalheiro

Elena Hiromi Nagafuchi






CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.
PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797992. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

LUCIANO GODOI MARTINS - TABELIÃO
Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390
Telefone: (43) 3322-0747

Selo nº dZs4N.x9X6G.KKGYr-vUEoD.awTD3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELENA HIROMI NAGAFUCHI (54173), ELISANGELA ALVES RICARTE (23187) e IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO (250891). Dou fé. Londrina-PR, 05 de julho de 2018.

Em Teste

da Verdade

Nayara Rocha Peres Moretto - Escrevente Juramentada

Cod. Segurança: *FFHY2FE-233035F-80 - 0022*

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Nayara Rocha Peres Moretto
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.
PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797992. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda. - ME

CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51

Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR

Tel: (43) 3026-7028

E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com

CEP: 86026-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 05/2019-FORMA PRESENCIAL

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda., CNPJ **12.828.163/0001-46** e Inscrição Estadual **905.47163-51**, sediada na Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR, CEP 86026-000, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Londrina, 31 de Janeiro 2.019

Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53

12.828.163/0001-46

**LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA. - ME.**

RUA BELÉM, 436
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOBRE
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8401590-3 SESP PR

CPF
036.574.719-01

DATA NASCIMENTO
10/12/1983

FILIAÇÃO
JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**
AB

Nº REGISTRO
02443464269

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2002

DESCRIÇÕES

Eder Alessandro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

06456097543
PR912123795

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389361849

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389361849

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Francisco - Jussara - Paraná/PR - CEP 83035-000 - www.cartorioazevedo.com.br - Tel: (41) 3242-6434 - Fax: (41) 3244-0434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94572108181439190129-1; Data: 21/08/2018 14:49:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ29554-Z4KR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 29.099.341/0001-48 e inscrição estadual nº 90766507-02, com sede à Rua Bahia, nº 2 - Centro - CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, neste ato, devidamente representada por Bárbara Alino da Silva infra-assinado, portadora do RG nº 12.816.410-3 e CPF nº 085.872.179-17, e por Clayton Denis Alino da Silva infra-assinado, portador do RG nº 10.440.752-8 e CPF nº 079.921.389-61 na qualidade de proprietários, nomeiam e constituem seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.401.590-3 e CPF nº 036.574.719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

VALIDADE: 12 MESES **

Cornélio Procópio, 28 de Fevereiro de 2018.

1º Tabelionato

BARBARA ALINO DA SILVA
RG: 12.816.410-3
CPF: 085.872.179-17

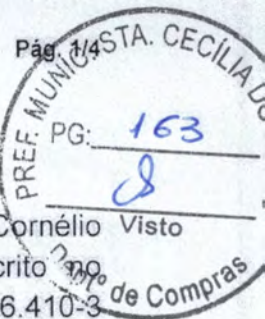
1º Tabelionato

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA
RG: 10.440.752-8
CPF: 079.921.389-61

Rua Bahia, Nº 2 - Centro.
Cornélio Procópio - Paraná.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.



BARBARA ALINO DA SILVA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1995, empresária, inscrito no CPF(MF) sob nº 085.872.179-17 e cédula de identidade civil RG nº 12.816.410-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000, e

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991, empresário, inscrito no CPF(MF) sob nº 079.921.389-61 e cédula de identidade civil RG nº 10.440.752-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:
Cláusula Primeira:- A sociedade adotará o nome empresarial de **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia **FLOR DE LIZ.**

Cláusula Segunda:- 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5/00 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Pág. 2/4

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO
PG: 164
Visto
de Compras

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Cláusula Terceira:- A sede da sociedade é na Rua Bahia, nº 2, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Barbara Alino da Silva	25.000	25.000,00
Clayton Denis Alino da Silva	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade empresária limitada cabe aos sócios **BARBARA ALINO DA SILVA e CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Pag. 3/4
PREF. MUNIC. 374
CECÍLIA DO PAIVA
PG: 165
Visto
1º de Compras

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

Parágrafo Primeiro:- A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios de distribuição do resultado desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

Parágrafo Segundo:- Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

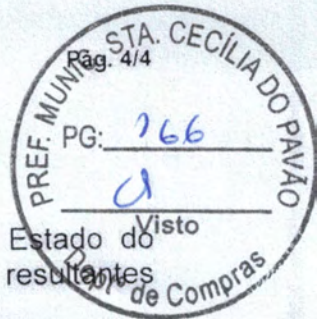
Cláusula Décima Quarta:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.



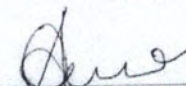
Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

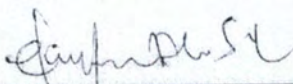
E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

1ª Tabelionato

Cornélio Procópio, 10 de NOVEMBRO de 2017.

1ª Tabelionato


BARBARA ALINO DA SILVA


CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

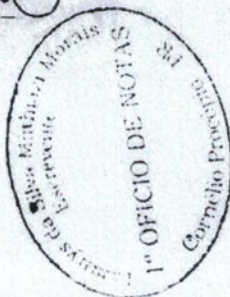


1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Masud Amin, 180 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
E-mail: 1oficiodenotascp@gmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA BARBARA ALINO DA SILVA**
SELO KHJ8 XfKp8 .Oqq2Q Pn2Ay .dmLoq
Cornélio Procopio-PR, 13 de Novembro de 2017 - 12:09:42h
Em Teste II da Verdade.

Tamirys da Silva Mathiazl Moraes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO 05



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF 29.099.341/0001-48, sediada na RUA BAHIA Nº 2, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME

Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000